



**PORTARIA N.º 057/2026**

de 09 de fevereiro de 2026

**“Sexta-Parte dos vencimentos.”**

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Incorporar aos vencimentos em virtude de ter completado o tempo de efetivo exercício à Sexta-Parte dos vencimentos, conforme previsto na Lei nº 5111/2013 - Seção IV artigo 48.

Nível	Nome	Cargo	A partir de:
IV	Adriana Blando	Professor de Educação Básica II - História	01 de fevereiro de 2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2026.

Tuiuti, 09 de fevereiro de 2026

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 09 de fevereiro de 2026.